



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE PESAR N.º 073/2019

Senhor Jorge Custódio Gervásio
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

DEFERIMENTO:

Em: 09/09/19

JG
Vereador Jorge Custódio Gervásio

Presidente da Câmara

Joseli Anísio Pinto
Vereador Joseli Anísio Pinto
1º Secretário

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 318 /19
Em: 10/09/19

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, que seja registrada nos anais do Poder Legislativo Ubaense uma Moção de Pesar pelo falecimento do senhor Ésio Rodrigues de Oliveira, ocorrido no dia 1º de setembro.

Figura estimada por todos, colaborador incansável da Paróquia de São Januário, da Pastoral do Batismo e da venerável Irmandade do Santíssimo Sacramento, o Sr. Ésio deixa enorme saudade para amigos e familiares, especialmente sua esposa Márcia e seus dois filhos: Esinho e Gabriel. Sua participação nos trabalhos sociais e evangelizadores, sua contribuição inestimável à reforma do Cantinho São Francisco de Assis, na Paróquia São Januário, à construção da igreja de São João no bairro do mesmo nome e Nossa Senhora da Glória, no bairro Peluso, serão para sempre lembrados.

Rogamos preces ao Criador para que possa conceder o descanso eterno ao grande cidadão e amigo Ésio Rodrigues de Oliveira e o necessário conforto aos seus familiares neste momento de dor, requerendo que cópia desta seja encaminhada aos seus familiares, com o profundo pesar dos vereadores desta Casa.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 09 dias de setembro de 2019.

VEREADOR EDEIR RACHECO DA COSTA